

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2024-FPS Setor Primário;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 002/2025 – FPS, de 28 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que determina a constituição de gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 060/2025 no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o afastamento da colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, matrícula nº 015062, em razão de licença maternidade a partir de 12 de fevereiro de 2026, e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de pessoal deste Fundo;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 005/2024 Setor Primário, compostas pelos seguintes membros:

- Glaucia Oliveira Nunes;
- Katianny Keila Salim Colaço;
- Dayane Bentes dos Reis Branco;

§1º A colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, fica temporariamente afastada da Comissão de Monitoramento e Avaliação em razão de licença maternidade, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

§2º A servidora **Dayane Bentes dos Reis Branco** atuará como membro da Comissão em caráter temporário, durante o período de afastamento da colaboradora mencionada no parágrafo anterior.

§3º Encerrado o período de licença maternidade, a colaboradora **Keila Oliveira de Freitas** retornará automaticamente à composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente de nova designação.

Art. 2º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 005/2024–Setor Primário, os servidores abaixo nominados:

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação das Manejadoras e Manejadores e Pescadoras e Pescadores da Comunidade Redenção do Município de Tapauá;
- Associação dos Produtores Agroextrativistas do Igarapé da Raiz e Água Lima – APAIRAL;
- Associação dos Agricultores das Comunidades Ribeirinhas do Município de Tapauá – AGRICORT;
- Associação dos Produtores Agroextrativistas Da Assembleia de Deus Da Vila Limeira – APAVIL;
- Associação dos Produtores Rurais da Região Norte – ASPRONORTE.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Cooperativa Mista Agrícola dos Trabalhadores Rurais de Anori – COMATRA;
- Associação dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura de Coari – APAC;
- Colônia de Pescadores de Anori Z-39;
- Associação Rural Lago do Batata;
- Associação de Produtores Orgânicos Maná – APROM.

JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Agroextrativista Nova Aliança dos Castanheiros Capanaenses – AANACC;
- Associação da Agricultura Familiar Comunidade Uxi Igarapé Bem - ASSAF COUIB.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Desenvolvimento Agropecuário do Mamuriacá;
- Associação dos Pecuáristas de Boa Vista do Ramos – APBVR;
- Associação dos Produtores Rurais do Aduacá.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Agricultores da Comunidade Vila Trindade do Pavão II;
- Associação Fé Em Deus da Comunidade São Francisco do Boia;
- Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatumã - CPU UATUMÃ.

RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais de Cana de Açúcar do Município de Eirunepé;
- Associação Comunitária e Agrícola Unidos do Baixo – ACAUB;

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção;
- Cooperativa Agroindustrial dos Juticultores, Produtores Rurais e Extrativista do Amazonas - COOPERJUTA DA AMAZÔNIA;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Cristo Rei;
- Associação Comunitária e Produtores Rurais São João – ACPRSJ;
- Cooperativa de Agricultores e Pescadores de Manacapuru e Região – COAPMAR;
- Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar – ASPRAF.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 060/2025-GFPS, permanecendo convalidados os atos regularmente praticados até a entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos:

I – a contar de 05 de fevereiro de 2026, quanto à designação dos Gestores;

II – a contar de 12 de fevereiro de 2026, quanto à atualização da composição da Comissão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 23 de março de 2026.



KATHLEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice Presidente e Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS